



## Conselho Estadual de Assistência Social do Pará

### RESOLUÇÃO CEAS Nº 003/2023, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre o projeto de apoio técnico às Conferências Municipais e organização das III Conferências Regionais e XIII Conferência Estadual de Assistência Social.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PA, no uso das atribuições previstas pelo art. 11, inciso X, da Lei Estadual nº. 5.940, de 15 de janeiro de 1996, e pelo art. 4º, inciso VIII, do Regimento Interno do referido colegiado;

**CONSIDERANDO** que a participação direta dos cidadãos é um fundamento do Estado brasileiro, conforme o art. 1º da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a participação da população, diretamente e por meio de organizações representativas, é estruturante no desenho constitucional da política de assistência social, conforme o art. 204 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que o fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil se constitui como uma das diretrizes estruturantes da gestão do SUAS, conforme o art. 5º da NOBSUAS/2012;

**CONSIDERANDO** que uma das formas de concretização dessa participação na política de assistência social é a realização do processo conferencial em cujas diretrizes deve se pautar para acompanhar a execução da política, apreciar e aprovar a proposta orçamentária na área da assistência social, conforme o art. 17, § 4º da LOAS (Lei 8742/1993) e art. 116 da NOB-SUAS/2012

**CONSIDERANDO** que as conferências de assistência social estão previstas na LOAS, com a atribuição de avaliar a política de assistência social e definir diretrizes para o aprimoramento do SUAS, ocorrendo no âmbito dos municípios, dos estados, do Distrito Federal e da União

**CONSIDERANDO** que o processo conferencial fortalece os conselhos de assistência social e o controle social do SUAS, e que existe a necessidade de se trazer os usuários para a centralidade das discussões sobre a política nacional de assistência social,

**CONSIDERANDO** o disposto pela Resolução nº. 22/2022/CEAS/ PA, 15 de dezembro de 2022, editada pelo Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PA, que dispõe sobre a

convocação da XIII Conferência Estadual de Assistência Social e do Processo Conferencial de 2023.

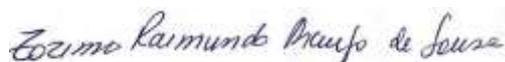
**CONSIDERANDO** a deliberação da Plenária Ordinária, realizada no dia 19 de janeiro de 2023

**RESOLVE:**

Art. 1º - APROVAR o projeto de apoio técnico às Conferências Municipais de Assistência Social

- I. Compõe o projeto de Apoio Técnico:
  - a. Plano de ação do processo conferencial, contendo os passos metodológicos a serem cumpridos;
  - b. Calendário de oficinas virtuais regionais de alinhamento para conferências municipais;
  - c. Calendário de realização de oficinas de alinhamento para conferências regionais;
  - d. Memória de cálculo de custos com diárias e passagens para conselheiros, técnicos e colaboradores eventuais;
  - e. Minuta de termo de referência para contratação de serviços, e materiais necessários.
  - f. Definição das equipes: Mobilização, Infraestrutura e técnico-científica

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.



**ZOZIMO RAIMUNDO ARAUJO DE SOUSA**

Presidente em exercício do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS